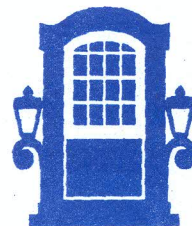


Câmara de Vereadores de Ouro Preto



CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

TERMO DE COMPROMISSO PARA REALIZAÇÃO DE ESTÁGIO ACADÊMICO

Pelo presente Termo de Compromisso para realização de Estágio Acadêmico que entre si fazem, como Contratante a **CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.146.752/0001-93, com sede na Praça Tiradentes, 41, Centro, em Ouro Preto, doravante denominada simplesmente **CÂMARA**, ora representada pelo seu Presidente para o Biênio 2013/14 - Vereador **LEONARDO EDSON BARBOSA**, inscrito no CPF sob o nº 977130.406-25, portador da Carteira de Identidade MG -8.296.418, residente na Rua Coronel Serafim, nº 237, Bairro Antônio Dias, cidade Ouro Preto/MG, e como Interviente **ADJETIVO CETEP - CENTRO TÉCNICO DE ENSINO PROFISSIONAL**, instituição de ensino técnico, com sede na Rua Zizinha Camelo, nº 25, Bairro Centro, Mariana/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.238.442/0001-94, doravante denominada **ADJETIVO CETEP**, neste ato representada por Emilson Soares Pereira, e, como Estagiária, a estudante **IVANETE FÁTIMA DE AZEVEDO**, inscrita no CPF sob o nº 080.703.756-71, portadora do RG nº MG-15.140.857, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora do Parto, nº 64, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, sendo aluna regularmente matriculada no Curso de Automação Industrial, nos termos da Lei 11.788 de 25/09/08, do Decreto nº 87.497/82 e do **CONVÊNIO**, firmado entre a Câmara Municipal de Ouro Preto e a Instituição de Ensino, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Bolsa de Estágio, que visa à formação e ao aperfeiçoamento técnico-profissional do(a) estagiário(a), terá início em 30/07/2014 e término em 29/07/2015, perfazendo o período de um ano.

Parágrafo Único - O prazo ora pactuado poderá ser prorrogado,



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



limitando o seu término ao último dia do semestre em que ocorrer a colação de grau do (a) estagiário (a).

CLÁUSULA SEGUNDA - As atividades a serem cumpridas pelo(a) estagiário(a), em suas características fundamentais, deverão incidir, tanto quanto possível, sobre o programa de ensino do curso em que estiver matriculado(a).

CLÁUSULA TERCEIRA - O valor do pagamento mensal da bolsa de estágio perfaz o valor de um salário mínimo, e será custeado pela Câmara Municipal, nos termos do convênio celebrado com a Instituição de Ensino.

§ 1º - A jornada de estágio é de 4(quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais.

I- A referida jornada deverá ser registrada em sistema de registro de ponto biométrico, quando do seu início e término.

II- O cumprimento desta jornada poderá ser flexibilizado mediante prévio entendimento entre as partes.

§ 2º - Cada estagiário (a) terá 15 (quinze) dias de férias, semestralmente, e, Janeiro e Julho, nos períodos de 02 a 16 ou 17 a 31, caso tenham completado, até o dia 1º de Janeiro ou 1º de Julho, dois meses e meio de exercício, sendo vedada a compensação posterior.

CLÁUSULA QUARTA - Durante o período de estágio, o(a) estudante estará sujeito às normas da Câmara Municipal de Ouro Preto, especialmente no tocante à assiduidade, pontualidade, urbanidade, disciplina, sigilo quanto às informações a que tiver acesso, bom desempenho no serviço e, ainda, pautará a sua conduta técnica segundo a orientação do profissional superior, por ela designado para acompanhar/supervisionar o estágio.



Ouro Preto

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA QUINTA - A Contratante providenciará, para cada estudante/estagiária(o), um Seguro de Acidentes Pessoais para cobertura de acidentes que porventura ocorram no período do estágio, o qual será custeado pela Câmara Municipal.

CLÁUSULA SEXTA - O (a) estudante contratado (a) através do presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico não terá, para qualquer efeito, vínculo empregatício com o Contratante, conforme art. 3º da Lei 11.788/08.

CLÁUSULA SEXTA - SUBCLÁUSULA ÚNICA - Haverá a anotação na Carteira de Trabalho e Previdência Social do (a) aluno(a)-estagiário(a), no campo reservado às Anotações Gerais, de que este(a) prestou estágio na Câmara Municipal de Ouro Preto.

CLÁUSULA SÉTIMA - Em caso de desistência, o(a) estagiário(a) deverá comunicar, por escrito, a rescisão à Câmara Municipal com antecedência de, no mínimo, 5 (cinco) dias.

CLÁUSULA OITAVA - É facultado à Câmara Municipal de Ouro Preto suspender a Bolsa de Estágio do(a) estagiário(a) que não atender às exigências do presente Termo de Compromisso, com a devida comunicação à Instituição de ensino.

CLÁUSULA NONA - O não cumprimento das cláusulas e condições estabelecidas importará, independente de aviso prévio ou notificação, na suspensão imediata da Bolsa de Estágio, considerando-se também rescindido o presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico, para todos os efeitos.



Ouro Preto

Praça Tiradentes, 41 / Centro / Ouro Preto / Minas Gerais / Brasil / CEP:35400-000 / Tel.:(31) 3552-8500 / Site: www.cmop.mg.gov.br

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

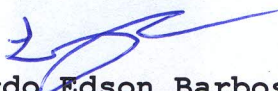
CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



CLÁUSULA DÉCIMA - O(a) estagiário(a) declara que está de acordo com o estabelecido no presente Termo de Compromisso para realização de ESTÁGIO acadêmico, inclusive declara concordar com as Normas Internas da Câmara Municipal, conduzir-se dentro da ética profissional e submeter-se ao acompanhamento e avaliação de seu desempenho e aproveitamento.

E por estarem justos e contratados, assim, o presente Termo de Compromisso, em 03 (três) vias de igual teor para o mesmo efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Preto, 30 de julho de 2014.


Leonardo Edson Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto


Emilson Soares Pereira
Adjetivo - CETEP


Maurício Moreira Lobo
Diretor Geral


Ivanete Fátima de Azevedo
Estagiária

TESTEMUNHAS:

01) _____
Nome:
CPF:

02) _____
Nome:
CPF:



Ouro Preto

